FAEPI
FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM

ATA DA REUNIÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES
EDITAL nº. 2026-014-FAEPI

Às 10:30 (dez) horas e trinta minutos, do dia 05 (cinco), do mês de fevereiro, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM, reuniu-se a Comissão de Seleção de Fornecedores da FAEPI, instituída pela ORDEM DE SERVIÇO N.º **2026.002**, formada por Adriana da Silva Alves, Rhanna Peres de Lima e Karla Raquel dos Santos, para abertura do Processo de Seleção Pública de Fornecedores – **Edital nº 2026-014 – SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES**, conforme especificações descritas no Anexo I, do Edital.

A empresa **SPB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA.** inscrita no **CNPJ 47.561.367/0001-48**, protocolizou a entrega dos envelopes na sede da FAEPI, representada por **Samir Pereira Batalha**, CPF nº **793.880.272-72**.

Esteve presente e empresa **LFJ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **36.815.410/0001-38,** representada por **Lúcio Flávio da Silva Lima Júnior**, CPF nº **023.642.922-12**.

Iniciada a sessão, procedeu-se à abertura do envelope de **Documentação de Habilitação**. As empresas **SPB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TECNICOS LTDA** e **LFJ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** apresentaram toda a documentação exigida, devidamente válida e em conformidade com o Edital e seu Termo de Referência, possuindo **CNAE compatível com o objeto da contratação**.

Dessa forma, procedeu-se à abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial, ocasião em que se constatou a desclassificação da empresa **SPB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, por apresentar proposta com incompatibilidade nas quantidades referentes aos Itens 2 e 3.

A empresa **LFJ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** apresentou proposta em conformidade com as especificações previstas no edital, no valor total de R$ 67.455,88 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). Contudo, o montante ofertado superou o limite estabelecido no edital, fixado em R$ 67.455,86 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Diante da diferença constatada, foi instaurada negociação com a referida empresa, que concedeu desconto de R$ 2.455,88 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), ajustando sua proposta para o valor final de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Considerando que a proposta passou a atender integralmente às condições do edital, a empresa **LFJ COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** foi declarada vencedora do certame.

Estamos encaminhando o processo para a Diretoria da FAEPI para deliberação. Nada mais havendo a relatar, Adriana da Silva Alves encerrou a sessão às 11:39 horas. Eu, Rhanna Peres de Lima, li a presente ata e não tendo mais considerações a serem feitas, disponibilizo para assinatura de todos os participantes dessa Seleção Pública.

Adriana da Silva Alves	Rhanna Peres de Lima	Karla Raquel dos Santos
Adriana da Silva Alves	***Rhanna Peres de Lima***	***Karla Raquel dos Santos***
Presidente da Comissão	***Analista de Compras***	***Assistente de Compras***
FAEPI	***FAEPI***	***FAEPI***

Lúcio Flávio da Silva Lima Júnior

Lúcio Flávio da Silva Lima Júnior

CPF nº 023.642.922-12

LFJ COMÉRCIO VAREJISTA DE

ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA